

**PORTARIA Nº 264/2025, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER AO INVENTÁRIO DOS VALORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA E DOS FUNDOS EXISTENTES EM CAIXA E BANCOS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA/BAHIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 e na Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão para proceder ao Inventário dos valores da Prefeitura Municipal de Água Fria e dos Fundos existentes em Caixa e Bancos, composta dos seguintes servidores: Valmirete Silva Virgens Guimarães, matrícula nº 10027, Verinaldo Santos da Silva Filho, matrícula nº 70206 e Aldair Marcelo Dias da Cruz, matrícula nº 729, sob a presidência do primeiro.

**Art. 2º** - A Comissão ora designada tem até o dia 05 de janeiro de 2026 para apresentar o Termo de Conferência de Caixa e o Termo de Conferência de Saldo Bancário, na forma dos anexos I e II deste Decreto, lavrado no último dia do mês de dezembro de 2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA**, Estado da Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

**RENAN BARROS**  
Prefeito

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Email: [\\_chefe.gabinete@aguafria.ba.gov.br](mailto:_chefe.gabinete@aguafria.ba.gov.br)

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98105-6970 Jean Lopes – Assessor Especial do Prefeito

**PORTARIA Nº 265/2025, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**INSTITUI COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E DE BENS EM ALMOXARIFADO PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS EXISTENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA/BAHIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 e na Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Bens em Almojarifado pertencentes à Prefeitura Municipal de Água Fria/BA e Fundos Municipais existentes.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I.** Gerson Borges de Oliveira, matrícula nº 73442
- II.** Jaldemir Lima Santos – 73437
- III.** Joana Angelica Lima da Mota – 74033
- IV.** Cristovan Carneiro Lima, matrícula nº 73376
- V.** Edilton Silva de Jesus, matrícula nº 73374

**Art. 3º** São atribuições dos membros da comissão:

**I.** Realizar o inventário anual de bens móveis, imóveis e bens em almoxarifado, promovendo o exame físico dos bens quanto à especificação e quantidade;

**II.** Elaborar relatórios (Termos Circunstanciados) do inventário de bens móveis, imóveis e dos bens em almoxarifado da Prefeitura e Fundos Municipais existentes, indicando o saldo total apurado e o detalhamento das divergências encontradas (através de notas explicativas) que serão encaminhados junto à Prestação de Contas Anual do exercício de 2025.

**Art.4º** Ao ser detectada pela Comissão a existência de bens julgados desnecessários e/ou inservíveis, será relatado o fato ao Setor de Patrimônio para ciência e providências cabíveis.

**Art. 5º** Os bens patrimoniais não localizados no dia da verificação física, sem justificativa do seu responsável, ou com justificativa não aceita pela Comissão, serão considerados extraviados e, nessa condição, serão relatadas para o Setor de Patrimônio tomar as devidas providências junto ao Chefe do Poder Executivo.

**Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.**

**Email: [\\_chefe.gabinete@aguafria.ba.gov.br](mailto:_chefe.gabinete@aguafria.ba.gov.br)**

**CNPJ: 13.606.702/0001-65**

**Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98105-6970 Jean Lopes – Assessor Especial do Prefeito**

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA**, Estado da Bahia, em 15 de dezembro de 2025.

**RENAN BARROS**  
Prefeito



**ÁGUA FRIA**  
GOVERNO MUNICIPAL

**MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO**

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Email: [\\_chefe.gabinete@aguafria.ba.gov.br](mailto:_chefe.gabinete@aguafria.ba.gov.br)

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98105-6970 Jean Lopes – Assessor Especial do Prefeito